



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONSELHO DE ARBITRAGEM



**ACÇÃO DE AVALIAÇÃO E REFLEXÃO**  
**ÁRBITROS DE 3.ª CATEGORIA (Zona Norte)**  
**Futebol de 11**

**Aveiro, 7 de Fevereiro de 2009**

**ÉPOCA 2008/2009**

**TESTE ESCRITO**

**Duração – 60 minutos**

**Não responder Sim ou Não**

**PERGUNTAS**

1. Diga se a linha de meio campo de um campo de futebol para nele se disputar um jogo da 3.ª Divisão pode ser marcada com 6 centímetros de espessura.  
Justifique a sua resposta.
2. Refira três espaços de terreno onde é proibida publicidade comercial.
3. A equipa visitante não está presente à hora de começar o jogo.  
Como deverá proceder o árbitro no caso de não lhe ser comunicada qualquer razão desse atraso?
4. Como deve proceder o árbitro se um massagista entrar no terreno de jogo com este a decorrer?
5. Como deverá proceder o árbitro se, quando o jogo decorria após alguns minutos do seu início, verificar que uma equipa tem 12 jogadores em campo?
6. Quando a bola ia a entrar na baliza, a trave caiu e a bola, embatendo nela, não entrou.  
Que procedimento deve tomar o árbitro perante esta situação?
7. Um jogador que saíra do terreno de jogo por ordem do árbitro para retirar uma jóia, regressa ao jogo sem autorização do árbitro no momento em que a equipa contrária conduz um ataque na direcção da baliza do jogador que entrou no terreno.  
O que deve fazer o árbitro?
8. No caso de um jogador estar caído no terreno devido a uma possível lesão, qual deve ser a atitude do árbitro relativamente à interrupção imediata do jogo?
9. Que deve fazer o árbitro quando uma das equipas se apresenta em campo atrasada para o recomeço após o intervalo?
10. O jogo perigoso pode ser punido com um pontapé-livre directo ou indirecto.  
Que circunstâncias definem essa diferença?

11. O árbitro verifica que se encontram elementos estranhos em campo. No entanto logo após o árbitro dar por isso, a bola entra numa das balizas e ele valida o golo. Que justificação encontra para a decisão ter sido correcta?
12. De acordo com a interpretação das Leis do Jogo e Linhas Orientadoras para Árbitros, defina “negligência”.
13. Um jogador executa um pontapé-livre em local muito diferente donde aconteceu a infracção, nitidamente com o propósito de levar o árbitro a mandá-lo repetir, o que veio a acontecer, mas com o árbitro a decidir-se pela exibição do cartão amarelo àquele jogador.  
Em que base legal se fundamentou o árbitro para fazer a advertência:  
- no comportamento antidesportivo, no retardar o recomeço do jogo ou no queimar tempo propositadamente?
14. Com a bola em jogo, um jogador agride a soco um suplente adversário que havia entrado no terreno de jogo.  
O que deve fazer o árbitro?
15. A lei 12 refere quatro casos de possíveis faltas cometidas por um jogador sem ser o guarda-redes e que devem ser punidas com um pontapé-livre indirecto.  
Uma delas é impedir a progressão de um adversário.  
Refira as restantes.
16. Faltas à distância:  
Com a bola em jogo, um jogador situado dentro do terreno atira um objecto sobre um adversário que estava a ser assistido junto à linha lateral, perto do árbitro assistente n.º 1.  
Como deve agir o árbitro?
17. Um jogador cometeu uma falta merecedora de advertência, mas o jogo prosseguiu em obediência à lei da vantagem. O árbitro, após fazer o sinal estendendo ambas as mãos, exhibe o cartão amarelo ao jogador prevaricador.  
Concorda com este procedimento? Porquê?
18. Dentro da área de grande penalidade, um defensor rasteira um avançado que sozinho ia fazer golo. O árbitro exhibe-lhe e bem o cartão vermelho, ficando a sua equipa apenas com seis jogadores.  
O que deve fazer em seguida?
19. Na marcação de um pontapé-livre, o jogador executante chuta a bola intencionalmente contra um adversário, de forma imprudente, para poder em seguida continuar a jogá-la.  
Como deve proceder o árbitro?
20. Na marcação de uma grande penalidade um colega do executante entrou na área antes da bola partir. O árbitro deixou executar e a bola é defendida pelo guarda-redes, ficando com ela bem segura entre as mãos.  
O que fazer?

## RESPOSTAS

1. Não. Todas as linhas devem ter uma espessura compreendida entre 10 e 12 centímetros.
2. A publicidade comercial é proibida no terreno de jogo, no espaço limitado pelas redes das balizas, na área técnica e a menos de 1 metro das linhas laterais e de baliza.
3. Deve esperar pelo menos 30 minutos.
4. Deve interromper o jogo (mas não imediatamente se não interfere no desenrolar do jogo ou se houver lugar à lei da vantagem). Ordenar a sua saída do terreno de jogo, relatar no boletim de jogo o seu comportamento e, se o seu comportamento for irresponsável, deve expulsá-lo do terreno e suas imediações. Se o jogo foi interrompido pela sua entrada, deve ser recomeçado com um lançamento de bola ao solo no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção.
5. Se não houver lugar à lei da vantagem, deve interromper o jogo, advertir o jogador que estiver a mais, ordenar a sua saída do terreno de jogo e recomeçar o jogo com um pontapé-livre indirecto contra a sua equipa no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção.
6. Deve providenciar no sentido da trave ser reparada. Se for recolocada em tempo útil, o jogo deve recomeçar com um lançamento de bola ao solo sobre a linha da +área de baliza paralela à linha de baliza no local mais próximo donde ela embateu na trave. Se não for possível repará-la, o jogo deve terminar e relatar os factos no relatório do jogo.
7. O árbitro não deve, na 1.<sup>a</sup> interrupção, advertir o jogador por reentrar no terreno de jogo sem sua autorização, verificar se a jóia foi retirada e recomeçar o jogo em conformidade com o motivo pelo qual foi interrompido. Se o jogo for interrompido pela sua reentrada indevida, deverá recomeçar com um pontapé-livre indirecto no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção.
8. Deve interromper imediatamente o jogo se, em seu entender, um jogador está seriamente lesionado.
9. Neste caso, o árbitro deve indagar, junto do delegado ao jogo ou capitão de equipa, a razão da demora e referir no Relatório do Jogo os motivos justificativos, emitindo sempre a sua opinião.
10. Essa diferença é definida pelo facto de haver ou não contacto físico com o adversário, sendo livre directo se houver contacto e indirecto se não se verificar contacto físico.
11. A decisão foi correcta porque os elementos estranhos não tiveram qualquer interferência no jogo.

12. “Negligência” significa que o jogador mostra falta de atenção e consideração ao entrar com um adversário, ou que actua sem precaução.
13. Fundamentou-se no “retardar o recomeço do jogo”
14. O árbitro deve interromper o jogo, advertir o suplente por entrar em terreno de jogo sem sua autorização, expulsar o jogador agressor e recomeçar o jogo com um pontapé-livre indirecto no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção, contra a sua equipa.
15. As restantes são:
  - Jogar de uma maneira perigosa
  - Impedir o guarda-redes de soltar a bola das mãos
  - Cometer qualquer outra falta não mencionada anteriormente na Lei 12, pela qual o jogo seja interrompido para advertir ou expulsar um jogador.
16. O árbitro deve interromper o jogo, advertir ou expulsar o jogador que atirou o objecto, consoante o tivesse feito por imprudência ou força excessiva, e recomeçar o jogo com um pontapé-livre indirecto contra a sua equipa no local em que a bola se encontrava no momento da interrupção.
17. Não. O cartão amarelo devia ser exibido na primeira paragem de jogo e não com o jogo em andamento.
18. Deve dar o jogo por terminado, não procedendo à marcação da grande penalidade, porque a equipa fica com menos de sete jogadores e relatar os factos no relatório do jogo.
19. O árbitro deve interromper o jogo, advertir o jogador que chutou a bola contra o adversário de forma imprudente e recomeçar com um pontapé-livre directo contra a equipa do jogador faltoso no local em que atingiu o adversário.
20. O árbitro deve interromper o jogo e recomeçá-lo com um pontapé-livre indirecto a favor da equipa que defende no local onde ocorreu a infracção.